
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 152/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado à pedido o senhor **Audrei Felipe Lucatelli**, portador do RG. 10.611.154-5 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de Engenheiro Civil desde 29/05/2023, lotado no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 21/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21/06/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:BC3C678B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>